



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA Nº 69/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o inciso 1º do Art. 4º da Portaria nº 66/PROGRAD/UFFS/2017, que constitui a Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Comissão Permanente para Análise dos Recursos – Processo Seletivo UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“1 – *Campus* Chapecó:**

- I** – Rosana Lampugnani - Siape 2072957 – Presidente;
  - II** – João Felipe Hudyma de Camargo - Siape 2279331;
  - III** – Naiara Letícia Valentini Dellai - Siape 2211627;
  - IV** – Amanda Trindade Castro da Silva - Siape 2155326.”
- [...]

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

